



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**Secretaria da 2ª Seção Especializada em Dissídios Individuais**

**ATA nº 06/2025 - 2ª SDI**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SEÇÃO DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, realizada no dia 16 de julho de 2025, na modalidade telepresencial, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador José Otávio de Souza Ferreira, com a participação das Excelentíssimas Desembargadoras e dos Excelentíssimos Desembargadores, Mari Angela Pelegrini, Roberto Nóbrega de Almeida Filho, Ricardo Antonio de Plato, José Carlos Abile, Helio Grasselli, Levi Rosa Tomé e Carlos Eduardo Oliveira Dias. Participou da sessão para julgar processos de sua competência, a Excelentíssima Desembargadora Antonia Regina Tancini Pestana. Convocados para compor a Seção e julgar processos de suas competências as Excelentíssimas Juízas Scynthia Maria Sisti Tristão e Luciana Mares Nasr e os Excelentíssimos Juízes Ronaldo Oliveira Siandela e Evandro Eduardo Maglio. Participaram da sessão para julgar processos de suas competências as Excelentíssimas Juízas Marina de Siqueira Ferreira Zerbinatti, Cristiane Montenegro Rondelli e Patrícia Glugovskis Penna Martins. Ausentes, em férias, a Excelentíssima Desembargadora Eleonora Bordini Coca e o Excelentíssimo Desembargador Fábio Bueno de Aguiar e, em licença-saúde, o Excelentíssimo Desembargador João Batista da Silva. O Ministério Público do Trabalho participou da sessão na pessoa do Excelentíssimo Procurador Regional do Trabalho Roberto Pinto Ribeiro. Declarada aberta a sessão, passou a 2ª SDI a julgar os processos que se encontravam em pauta - com disponibilização no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) no dia 01 de julho de 2025 (terça-feira) e publicação considerada no dia 02 de julho de 2025 (quarta-feira) - observada a ordem prevista no Regimento Interno. A presente sessão da 2ª SDI foi realizada no sistema PJe e transmitida ao vivo, estando gravada e disponibilizada por meio do canal no Youtube, nos seguintes links:

<https://www.youtube.com/watch?v=HzI8ULgh58M>

<https://www.youtube.com/watch?v=l8uPgqq7970> . Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei a presente ata, que, após sua aprovação, segue assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente. Campinas, 16 de julho de 2025. Ana Laura Grimm da Silva, Secretária do Tribunal.

**JOSÉ OTÁVIO DE SOUZA FERREIRA**

**Desembargador do Trabalho  
Presidente da 2ª Seção Especializada em Dissídios Individuais**